

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Paranaense de Cultura (APC)		UF: PR
ASSUNTO: Consulta sobre oferta de curso em formato inovador (em convênio com universidade norte-americana)		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
PROCESSO N°: 23001.000734/2017-31		
PARECER CNE/CES N°: 336/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/6/2018

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de consulta encaminhada pela Associação Paranaense de Cultura (APC) sobre a oferta de curso em formato inovador em convênio com universidade norte-americana.

De acordo com os autos, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) encaminhou o Ofício CRUB n° 086/2017-SE, de 1 de setembro de 2017, a este Conselho Nacional de Educação (CNE), a demanda em tela cuja interessada é a Associação Paranaense de Cultura (APC), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

A interessada, por sua vez, dirigiu-se ao CRUB, por meio do Ofício n° 210/2017, datado de 21 de agosto de 2017, cujo teor transcrevo a seguir, *ipsis litteris*:

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR - código e-MEC 10) almeja construir seu novo plano de desenvolvimento Institucional, (PDI) com propostas inovadoras que, inevitavelmente, demandarão em reestruturação acadêmica. Uma dessas propostas diz respeito à oferta de curso, sem formação específica, a ser desenvolvido de forma vinculada a uma instituição de ensino americana, conforme explicação abaixo:

A PUCPR estabeleceu parceria acadêmica com a Kent State University (KSU) para oferta de curso de formação integral, flexível e com padrão internacional de qualidade (experiência de American Higher Education no Brasil). Este curso, com duração média de 02 anos, possibilita ao estudante expandir a sua área de graduação ao longo do percurso acadêmico, fazendo com que adquira uma base geral sobre diversas searas do conhecimento antes de se concentrar na área de estudo específica. Concluído esse ciclo, em decorrência dos termos estabelecidos no convenio entre as duas instituições de ensino, os estudantes poderão optar por continuar os estudos num dos cursos superiores ofertados pela PUCPR (bacharelado, licenciatura e tecnólogo) ou pela KSU.

Contudo, não obstante entender que a referida proposta tem por foco a qualidade e efetividade do processo pedagógico, de modo a não comprometer a oferta (principalmente em razão da presença do convenio internacional), submetemos tal questão a Vossa Senhoria, afim de obter orientações sobre a melhor forma de oferta do curso em questão.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção, na expectativa de recebermos um diligente posicionamento deste egrégio Conselho acerca do exposto.

Considerações do Relator

Antes de mais nada, é importante informar que, embora as datas dos ofícios mencionados neste relatório façam referência aos meses de agosto e setembro de 2017, o referido processo foi sorteado a este Conselheiro no mês de maio de 2018.

Em pesquisa realizada no site da PUCPR, em 25/5/2018 às 11h23, com o propósito de melhor instruir o processo, constatei que a Instituição de educação Superior (IES) já oferta o curso em questão classificando-o como curso de graduação e divulga as seguintes informações:

(...)

O American Academy é o programa de graduação internacional da PUCPR, em parceria com a Kent State University (Ohio – EUA), que traz o melhor do ensino superior americano para a melhor Universidade do Paraná.

Como funciona:

American Academy é a melhor opção para quem deseja cursar a graduação nos Estados Unidos com segurança e mensalidades acessíveis. Você não precisa escolher o curso antes de entrar na Universidade: no American Academy, os 2 primeiros anos são realizados no Brasil, na PUCPR, com aulas ministradas em inglês por professores da Kent State University.

O currículo é baseado no modelo Liberal Arts de educação, plenamente difundido nos EUA, cobrindo tópicos nas áreas de Artes, Humanidades, Ciências Naturais e Ciências Sociais – formação global e flexível, fundamental para todas as profissões. Após esses 2 anos, você escolhe finalizar a graduação na PUCPR ou na Kent State.

Como se inscrever:

Diferente da graduação tradicional, você não precisa de Vestibular ou Enem para ingressar no American Academy.

O processo seletivo contempla análise de documentos com requisitos mínimos e entrevista. (...)

Seja aluno da PUCPR e de uma das melhores universidades norte-americanas simultaneamente.

Receba acompanhamento personalizado para suporte na escolha de qual carreira seguir ao longo dos dois primeiros anos.

Assista aulas em inglês desde o 1º dia, ministrados por professores da Kent State, aqui na PUCPR.

Estude nos Estados Unidos pagando a mesma mensalidade praticada no Brasil. (...)

Sobre a KENT

A Kent State University é uma das melhores universidades dos Estados Unidos. Situada na cidade de Kent, no estado de Ohio, a universidade oferece ensino superior de alta performance, professores reconhecidos nacionalmente que trazem para a sala de aula conhecimento, habilidades e questões do mundo atual. A Kent State está posicionada no top ranking das melhores universidades dos Estados Unidos, de acordo com o U.S. News & World Report. (...)

Liberal Arts Education

A proposta de educação superior do American Academy é conhecida no mundo como “Liberal Arts Educacion” ou “General Education”, um modelo de ensino focado no desenvolvimento de competências para o século XXI, que permite ao estudante explorar, nos dois primeiros anos da graduação, diferentes áreas do conhecimento antes de escolher a carreira a seguir. Além disso, o modelo promove o desenvolvimento de postura ética e pensamento crítico, criativo e analítico, habilidades fundamentais a qualquer profissão.

Conheça as disciplinas do American Academy: saiba quais são os conteúdos que compõem uma formação no modelo Liberal Arts:

Experiência do Primeiro Ano: *Conheça o universo acadêmico por meio de experiências intelectualmente envolventes.*

Política Comparativa: *Entenda as diferentes estruturas institucionais de governança (ex. sistemas parlamentares vs sistemas presidenciais), tipos de regimes (democrático e autoritário), e a política a nível internacional.*

Escrita Acadêmica I: *Conheça a prática da escrita acadêmica, a partir da introdução aos princípios retóricos, redação e leitura crítica sobre pesquisa e tecnologia.*

Escrita Acadêmica II: *Aprimore seus conhecimentos sobre escrita acadêmica, com ênfase em pesquisa e investigação.*

Música como Fenômeno Mundial: *Explore o mundo da música e conheça as diferenças e similaridades dos gêneros musicais conhecidos e apreciados mundialmente.*

Introdução à Sociologia: *Saiba mais sobre as dinâmicas da sociedade, bem como sobre as interações sociais entre indivíduos e organizações.*

Princípios da Microeconomia: *entenda a influência do comportamento econômico individual de consumidores e empresas sobre uma determinada economia de mercado, bem como análise de problemas sociais decorrentes desse contexto.*

Princípios da Macroeconomia: *Conheça os princípios políticos que fundamentam uma economia regional, nacional ou internacional, e os desafios que afetam, por exemplo, a inflação, o desemprego, e o crescimento econômico de uma sociedade.*

Negócios Internacionais: *Aprenda sobre as oportunidades e desafios da globalização que impactam as transações internacionais.*

Introdução à Gestão de Conflitos: *Conheça elementos-chave da teoria e prática da gestão de conflitos, essenciais em contextos pessoais, sociais e profissionais, tais como: escuta ativa, assertividade, resolução colaborativa de problemas e negociação interativa.*

Geometria Analítica e Cálculo I: *Aprofunde seus conhecimentos sobre conexões entre geometria e álgebra, por meio de cálculos matemáticos, representados geometricamente por um desenho, ou algebricamente por uma fórmula matemática.*

História Mundial Moderna: *Investigue sobre a modernidade a partir de sua origem, em meados do século XVII, com a transição do mundo medieval para o mundo capitalista.*

Vida no Planeta Terra: *Explore a fascinante biodiversidade do planeta e influência da evolução humana sobre o meio ambiente.*

Experiências de Laboratório em Biologia: *Conheça mais sobre a biodiversidade por meio de aulas práticas de laboratório.*

Moisés, Jesus e Maomé: *Entenda as diferenças entre o judaísmo, o cristianismo e o islamismo, considerando as circunstâncias e o contexto de suas*

origens. As diversidades culturais, bem como a influência e a conexão entre essas religiões, refletidas nas tradições de uma sociedade global em constante mudança.

Introdução à Comunicação Humana: *Explore a natureza e os aspectos da comunicação nos diferentes contextos interpessoais aos quais estamos expostos.*

América Moderna – da Industrialização e Globalização: *Uma investigação nas revoluções industrial e digital dos Estados Unidos e os impactos no mundo contemporâneo.*

Sete Ideias que Abalaram o Universo: *conheça as ideias que revolucionaram o mundo e transformaram a sociedade na qual vivemos hoje.*

Introdução à Ética: *O que faz uma ação moralmente correta ou moralmente errada, e quem decide? Explore os seus conhecimentos sobre ética e moral, e aprimore seu pensamento crítico sobre a importância da ética na sociedade contemporânea e digital.*

Psicologia Geral: *Entenda o comportamento humano a partir de aspectos como a percepção, motivação, emoção, aprendizagem e inteligência, fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional.*

Fronteiras na Astronomia: *Conheça os grandes avanços da ciência na astronomia, as pesquisas desenvolvidas pela NASA sobre os fenômenos que se originam fora da atmosfera da Terra, e os impactos desses fenômenos em nosso dia a dia.*

Grandes Livros desde 1700: *Mergulhe no universo da literatura mundial e amplie seu conhecimento sobre uma das mais importantes manifestações artísticas da humanidade. Conheça grandes obras, desde filósofos como Voltaire e Nietzsche, até escritores como Antoine de Saint-Exupéry e J.K. Rowling. (...)*

Dúvidas?

(...). Quais as opções de cursos para terminar a formação da PUCPR?

Se ficar no Brasil, o estudante poderá concluir os estudos dentro do período tradicional do curso na PUCPR, com várias opções de cursos. A lista inicial inclui Arquitetura, Design (todas as opções), Administração, Marketing, Economia, Publicidade e Propaganda, Teatro, Relações Públicas, Teologia, Filosofia, Serviço Social, Psicologia e Biotecnologia. Essa lista deverá aumentar até o início do segundo semestre.

Para os outros cursos da PUCPR, o estudante levaria mais tempo para concluir a formação, com os 2 primeiros anos de American Academy mais provavelmente o tempo integral do curso escolhido.

Em qualquer um desses casos, o estudante sai com um diploma de bacharel da PUCPR da área que escolher. (...)

Quais as opções de cursos para terminar na Kent State University?

Se optar por ir para Kent, o estudante pode escolher entre os mais de 300 majors (programas de graduação) deles, veja a lista completa aqui: <http://catalog.kent.edu/coursesaz/> Neste caso, o estudante sai com um diploma de bacharel da Kent State. Alguns cursos darão ainda a opção de dupla diplomação automática com a PUCPR (apenas para cursos equivalentes em ambas as instituições, com validação prévia da coordenação do curso na PUCPR), o que significa que o estudante pode sair com os dois diplomas de uma só vez.

(....)

Primeiramente é importante destacar que propostas de cursos inovadores vem sendo discutidas e implementadas há algum tempo, de modo especial, pelas Instituições de Educação Superior Públicas, na última década.

O Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidade Federais (REUNI), em seu artigo 2º diz o que segue:

Art.2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I-redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II-ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III-revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV-diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; (grifo meu)

V-ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI-articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Em 12 de abril de 2010, foi publicada a Portaria SESu/MEC nº 383, que instituiu Grupo de Trabalho constituído de professores e representantes da DIFES/SESu/MEC e DESUP/SESu/MEC responsável pela elaboração de documento com referenciais orientadores para os cursos denominados bacharelados interdisciplinares e similares, cuja versão foi publicada em novembro de 2010. Em 7 de julho de 2010, uma versão anterior já havia sido apresentada em reunião com a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Transcrevo, a seguir, trechos do documento supracitado que fundamentam e contextualizam a proposta:

(...). No ano de 2007, tem início o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras do MEC que induz as IFES a realizarem reestruturações da arquitetura acadêmica a fim de melhorar o processo formativo na graduação. Nesse momento, propostas mais amplas de arquitetura curricular em nível de graduação começam a entrar na agenda de debates sobre a reforma acadêmica da educação superior brasileira. (...) Resultante de vários fatores, como oferta de vagas em cursos presenciais noturnos, implantação de políticas de ações afirmativas, novas formas de ingresso e aumento da oferta de vagas na modalidade semipresencial ou à distância, o perfil estudantil sofreu uma mudança qualitativa que impactou sensivelmente as demandas de formações de graduação, a estrutura curricular, as práticas educativas e de avaliação, assim como os processos deliberativos no interior das universidades. Diante disso, o modelo tradicional de uma graduação longa, com itinerários de formação rigidamente pré-definidos, voltada para uma profissionalização precoce e dotada de uma estrutura curricular engessada começou a dar sinais de esgotamento progressivo. (...) Diante da complexidade e diversidade cultural do mundo contemporâneo, a arquitetura curricular das nossas formações de graduação reserva pouco espaço para a formação geral e, por isso, se revela impregnada por uma visão fragmentadora do conhecimento e alienada das questões emergentes da natureza, da sociedade, da história e da subjetividade. Constata-se uma ênfase na profissionalização precoce dos estudantes que tende a fragilizar o

espírito universitário, reificando os valores próprios às profissões e, com isso, elevando o caráter instrumental dos saberes ao topo da hierarquia disciplinar dos currículos dos cursos de graduação.

*Inspirada na organização da formação superior proposta por Anísio Teixeira para a concepção da Universidade de Brasília, no início da década de 1960, no Processo de Bolonha e nos colleges estadunidenses, mas incorporando um desenho inovador necessário para responder às nossas próprias e atuais demandas de formação acadêmica, a proposta de implantação dos Bacharelados Interdisciplinares constitui uma proposição alternativa aos modelos de formação das universidades europeias do século XIX, que ainda predominam no Brasil, apesar de superados em seus contextos de origem. **Implantar o regime de ciclos no Ensino Superior brasileiro amplia as opções, amplia as opções de formação no interior das nossas instituições universitárias.** Com esse espírito, uma proposta de regime de ciclos, na área de ciência e tecnologia, foi pioneiramente iniciada na Universidade Federal do ABC, seguida por outras universidades federais, como a UFBA, a UFJF, UFRN, UFOPA, UFRB, UNIFAL-MG, UFVJM ampliando o escopo da inovação curricular a outras áreas do conhecimento. (...) (grifo meu)*

Nessa esteira, entendo que a proposta de inovação curricular apresentada pela PUCPR guarde alguma semelhança com o bacharelado interdisciplinar, embora no processo protocolado não conste outro documento senão o ofício acima transcrito, o que impede uma análise mais detalhada do itinerário formativo proposto. No entanto, a ideia de curso inovador que demande nova arquitetura curricular que permita mais flexibilidade e maior diálogo entre as áreas de conhecimento e componentes curriculares, é o que fundamenta tal pedido.

Observo, também, que a proposta da PUCPR prevê o aproveitamento dos créditos cursados pelos alunos durante os dois anos em cursos cujas trilhas curriculares se aproximem. Assim, a instituição convalida um conjunto de disciplinas que compõem a matriz curricular do curso escolhido pelo discente a partir do terceiro ano, momento em que o mesmo define sua opção entre a lista de cursos apresentadas pela IES.

Diante desse contexto, entendo também não haver impedimento à celebração de parceria ou convênio entre instituição de ensino superior brasileira e estrangeira, observadas as normas de regência próprias do instrumento a ser firmado quantos aos seus aspectos formais, posto que, em relação ao conteúdo material, de natureza acadêmica, é livre a pactuação, respeitada a ordem normativa quanto à validação nacional dos estudos objeto da parceria.

Inclusive, quanto a este aspecto - validade nacional de títulos e estudos - o artigo 48 da Lei nº 9.394/1996, estabelece que os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

O mesmo dispositivo estabelece que para ter validade nacional, os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão **revalidados por universidades públicas** que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação. Já os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só **poderão ser reconhecidos por universidades** que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Conforme se observa, o diploma é prova da formação recebida por seu titular. A validade nacional do título decorre do reconhecimento do curso, no caso de expedição por instituições nacionais.

Já no caso de diplomas expedidos por instituições estrangeiras, a validade nacional do título decorre de sua revalidação ou reconhecimento no Brasil.

O processo de revalidação (curso de graduação) ou de reconhecimento (curso de pós-graduação) tem como objeto o diploma e para o fim específico de atribuir a ele validade nacional.

Os estudos parciais efetuados em instituição superior estrangeira não constituem objeto de revalidação ou de reconhecimento. Esses estudos, entretanto, podem ser convalidados para fins de prosseguimento do curso ou formação específica em instituição nacional.

A convalidação ou aproveitamento de estudos parciais constitui medida situada na esfera de competência acadêmica das instituições de educação superior nacionais, de modo que uma IES nacional pode convalidar estudos realizados no exterior para o fim de prosseguimento desses estudos no Brasil, observadas as diretrizes e os componentes curriculares do curso correspondente, a fim de que, concluídos com êxito esses estudos, seja certificado o conhecimento adquirido por meio da expedição do respectivo diploma.

Embora a convalidação de estudos esteja situada na esfera de competência acadêmica da IES, os estudos a serem convalidados devem ter sido realizados em instituições estrangeiras devidamente acreditadas no sistema do país de origem, de modo a compatibilizar a medida com a regra do artigo 28 da Portaria Normativa MEC nº 22, de 21 de dezembro de 2017, que veda a convalidação de estudos ofertados por instituição sem a devida autorização.

Por fim, lembramos que a convalidação ou aproveitamento de estudos constitui medida que se harmoniza com a orientação geral dos processos de revalidação e reconhecimento estabelecida na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 (artigo 24), segundo a qual, na impossibilidade de revalidação ou reconhecimento do diploma, fica assegurado ao interessado, mediante o aproveitamento dos estudos, a continuidade e conclusão da formação em IES nacional.

No mesmo sentido é a orientação que se extrai da Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016.

No caso da PUCPR, para prosseguimentos de estudos em um dos cursos superiores por ela ofertados, os estudos realizados na instituição estrangeira deverão ser convalidados ou aproveitados, de modo a permitir a continuidade de estudos na parte específica de um curso superior no Brasil.

Diante de todo o exposto, reafirmo a pertinência de propostas dessa natureza, desde que o curso cumpra integralmente com os ditames legais, além dos acima citados: I) Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), II) Carga Horária Mínima, III) Tempo de Integralização, entre outros. É importante também destacar que o curso deverá atender à Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e se submeter ao processo de avaliação externa para fins de reconhecimento, momento em que a comissão de especialistas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) verificará a matriz proposta e constatará o cumprimento das DCN.

Saliento também que, nas pesquisas realizadas no site institucional, fica evidente que o diploma concedido ao concluinte do curso é o de graduação nos graus acadêmicos de bacharel, licenciado ou tecnólogo, considerando a lista inicial de cursos a qual inclui: *Arquitetura, Design (todas as opções), Administração, Marketing, Economia, Publicidade e Propaganda, Teatro, Relações Públicas, Teologia, Filosofia, Serviço Social, Psicologia e Biotecnologia.*

A IES também deixa claro em sua divulgação na mídia que, qualquer escolha diferente da lista apresentada, não implicará em aproveitamento das disciplinas cursadas nesses dois primeiros anos.

Entretanto, não constatei previsão de certificação para casos de alunos que concluam os dois primeiros anos e, por razões diversas, não prossigam na escolha de um curso na PUCPR e nem mesmo na Kent State University.

Isto posto, considerando os exatos termos da consulta, responde-se à interessada da forma deste Parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, responde-se à Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), mantida pela Associação Paranaense de Cultura (APC), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, nos termos do presente Parecer.

Brasília (DF), 6 de junho de 2018.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de junho de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente